



**DECRETO N.º 116/2024.**

**EXONERA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a Servidora ter solicitado e protocolado requerimento junto ao Setor de Recursos Humanos solicitando sua exoneração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a Senhora RENATA REGINA RISSOTTO, exonerada do cargo efetivo de Odontólogo 20 horas semanais.

§ÚNICO. Através de sua exoneração, fica declarado vago o cargo de Odontólogo 20 horas semanais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2024.

**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 02/05/2024. Publicação

Nº 176/2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: [irati@irati.sc.gov.br](mailto:irati@irati.sc.gov.br) Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC